



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

"Governo Municipal 2013-2016"

## PORTARIA Nº 352/2015, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

Rei em \_\_\_\_\_  
15/10/2015  
*[Handwritten Signature]*  
**Marialva Almeida Leite**  
Agente Administrativo  
Matricula 620-3

*"Dispõe sobre Prorrogação de Benefício ao Servidor Público Municipal".*

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE:

**Artigo 1º.** Fica Prorrogado o Benefício Auxílio Doença a servidora **RITA DE CÁSSIA NUNES RIBEIRO**, APOSTILADA no cargo Chefe Seção de Comunicação, até o dia 28/11/2015, conforme resultado de perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº 156/2014.

**Artigo 2º.** - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, aos treze dias do mês de outubro de 2015.

*[Handwritten Signature]*  
**RAMON FERRAZ MIRANDA**  
*Prefeito Municipal*